

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 788 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

~~Aprovar o Submódulo 8.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária — PRORET, que trata da Subvenção para Cooperativas com Reduzida Densidade de Carga.~~

[Vote](#)

[Nota Técnica nº 309/2017-SGT/SRM/ANEEL](#)

[Proret Submódulo 8.5](#)

[Audiência Pública 035/2017](#)

~~O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos art. 29 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, art. 4º do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 e o que consta do Processo nº 48500.000379/2017-08 e considerando as contribuições recebidas na Audiência Pública nº 035/2017, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o [Submódulo 8.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária — PRORET](#), que trata da Subvenção para Cooperativas com Reduzida Densidade de Carga.~~

~~Parágrafo único. O Submódulo de que trata este artigo está disponível no endereço SGAN — Quadra 603 — Módulos I e J — Brasília — DF, bem como no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).~~

~~Art. 2º Fixar, na Tabela 1 do Anexo, os valores de densidade de carga, subvenção anual e data de referência da subvenção para as cooperativas cujas supridoras passaram por revisão tarifária nos anos de 2015 ou 2016, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROMEU DONIZETE RUFINO

~~Este texto não substitui o publicado no D.O. de 27.10.2017, seção 1, p. 94, v. 154, n. 207.~~

[\(Revogada pela REN ANEEL 1.003, de 01.02.2022\)](#)

ANEXO

Tabela 1: Densidade de Carga e Subvenção

Cooperativa	Principal Supridora	Densidade Cooperativa	Densidade Principal Supridora	Subvenção Anual (R\$)	Data Referência Subvenção
Cedrap	Bandeirante	39,72	539,16	3.502.812,67	23/10/2015
Cedri	Elektro	40,22	148,52	1.432.981,22	27/08/2015
Cejama	Celesc	48,56	138,92	2.178.908,38	22/08/2016
Ceprag	Celesc	37,57	138,92	4.670.463,30	22/08/2016
Ceraçá	Celesc	40,29	138,92	4.345.575,94	22/08/2016
Ceral Anitápolis	Celesc	14,68	138,92	1.896.726,08	22/08/2016
Ceral-Dis	Copel-Dis	45,14	87,45	1.088.773,35	24/06/2016
Cerbranorte	Celesc	93,08	138,92	4.184.209,94	22/08/2016
Cerej	Celesc	18,86	138,92	7.773.906,14	22/08/2016
Cergal	Celesc	120,56	138,92	253.617,86	22/08/2016
Cergapa	Celesc	44,92	138,92	1.475.473,23	22/08/2016
Cergral	Celesc	53,41	138,92	1.397.854,23	22/08/2016
Cerim	Piratinunga	39,73	588,87	4.117.426,93	23/10/2015
Ceripa*	Santa Cruz	39,92	94,05	11.872.349,07	22/03/2016
Ceris	Eletropaulo	33,58	1.092,60	2.067.451,27	04/07/2015
Cermc	Bandeirante	122,92	539,16	182.257,52	23/10/2015
Cermoful	Celesc	139,7	138,92	0,00	22/08/2016
Cernhe	CNEE	13,68	156,07	4.802.123,69	10/05/2016
Cerpalo	Celesc	74,5	138,92	2.572.705,62	22/08/2016
Cersul	Celesc	63,93	138,92	9.684.600,16	22/08/2016
Certrel	Celesc	96,76	138,92	142.258,48	22/08/2016
Cetril	Piratinunga	37,14	588,87	9.144.263,89	23/10/2015
Coopera	Celesc	176,3	138,92	0,00	22/08/2016
Cooperaliança	Celesc	125,87	138,92	-3.097.371,23	22/08/2016
Coopercoocal	Celesc	114,72	138,92	2.066.924,05	22/08/2016
Coopermila	Celesc	51,63	138,92	773.602,96	22/08/2016
Coorsel	Celesc	32,86	138,92	4.957.449,71	22/08/2016

\* Deverá ter a subvenção recalculada em função da valoração de ativos de 69 kV e publicada junto ao próximo processo tarifário